



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município dispõe de recursos financeiros no valor de R\$ 6.508,19 (Seis Mil, Quinhentos e Oito Reais e Dezenove Centavos), para participação a título de contrapartida na Convenio nº. 892735/2019, a qual objetiva Implantação de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Ema.

Os recursos estão disponíveis na Lei Orçamentária Municipal nº 560 de 22 / 12 / 2020 , conforme rubrica orçamentária abaixo especificada.

Órgão: 11 – Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Unidade orçamentária: 1108 – Sec. Munic. de Obras e Transportes

Função: 26

Subjunção: 782

Programa: 1202

Projeto/ Atividade: 1025 – Construção e Recuperação de Pontes

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio. Esclareço que neste caso, conforme a legislação determina, será formalizada a proposta de alteração do Convênio junto ao Órgão Concedente, devidamente justificada e dentro do prazo máximo estabelecido pelo Termo de Convênio.

Floresta do Araguaia, 22 de abril de 2021

Atenciosamente,


Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago
Prefeita Municipal